

Regulamento da Promoção “Use Elo na loja online da Vivo e ganhe desconto”

ELO SERVIÇOS S.A. e **VIVO** em conjunto “Promotores”, realizarão a Ação Promocional “Use Elo na loja online da Vivo e ganhe desconto” (“Promoção”).

1. São elegíveis para participar da Promoção todas as pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional, portadoras do Cartão de crédito Elo, conforme cláusula 6.
2. A Promoção ocorrerá na loja online <https://www.vivo.com.br/para-voce> da Vivo no período descrito na cláusula 5.3.
3. A Ação Promocional é do tipo Desconto, conforme mecânica abaixo descrita.
4. Mecânica da Promoção:

4.1 Desconto: Será concedido o desconto de R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) sobre o valor da compra de um aparelho adquirido(s) acima de R\$ 800 (oitocentos reais), na loja online <https://www.vivo.com.br/para-voce>, para pagamentos feitos integralmente com cartão de crédito Elo, no período elegível da Promoção.

4.1.1 Há restrição de valor mínimo de R\$ 800 em compras;

4.1.2 Promoção não cumulativa com outras promoções;

4.1.3 Não será permitido o fracionamento do valor da compra com cartões de outras bandeiras, com outras formas de pagamento (dinheiro, boleto, transferência bancária, entre outros) ou desdobramentos;

4.1.4 Promoção válida durante o período de vigência ou até a concessão total da verba disponibilizada pelos promotores, o que ocorrer primeiro;

4.1.5 O desconto será disponibilizado aos consumidores no check out da loja online, no momento em que o portador inserir os 6 (seis) primeiros dígitos do cartão da bandeira Elo;

4.2 Período Elegível: por período elegível, entende-se, o período de vigência da promoção ou até término da verba disponibilizada pelos promotores para a ação, o que ocorrer primeiro.

LOCAL	VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
Loja online Vivo	17/05/2021 a 17/08/2020 ou até a concessão total da verba disponibilizada pelos promotores

5. Para a presente Promoção somente serão válidas as transações de crédito online realizadas no período da Promoção por portador do Cartão Elo, para pagamento de compras/transações, em moeda corrente nacional, efetuadas na loja online Vivo. Não participam desta promoção as transações realizadas com cartões alimentação e refeição (voucher).
6. Não serão consideradas, para a presente Promoção, transações realizadas em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou *traveler cheques*, pagamento com cartões de crédito e débito com Bandeiras que não sejam Elo, pagamento com vouchers, saques em dinheiro (cash), pagamento de anuidades, juros, saldos referentes às compras/transações parceladas realizadas anteriormente do início da Promoção, tarifas, serviços, estornos ou ajustes de valores, multas, taxas de cobrança, transações em moeda internacional, as autorizações de compra/transação solicitadas e não autorizadas, transações remotas via *Internet*, telefone, celular, terminais TEF e outros meios de captura não serão considerados.
7. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
8. Esta promoção, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa e/ou cancelada pelos Promotores a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Promoção, os quais comprometem-se a avisar os Estabelecimentos Participantes e Portadores dos Cartões Elo.
9. Este regulamento estará disponível nos Estabelecimentos Participantes, sendo que a participação nessa Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o Cliente Elo não tem qualquer impedimento para aderir a esta Promoção.
10. Todos os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
11. Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

- 12.** Os Clientes Elo serão excluídos automaticamente desta Promoção em caso de fraude comprovada, responder nas esferas cível e criminal pelos danos ocasionados.
- 13.** Os Promotores não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das transações ou, ainda, por falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle dos realizadores, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site, falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação ("bugs") ou violação por terceiros (hackers).
- 14.** A divulgação desta Promoção poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação nas cidades participantes, *displays* nos Estabelecimentos Participantes e, se necessário, por outros meios de comunicação conforme avaliação dos Promotores.
- 15.** Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta demonstre que manipulou dolosamente a Promoção ou que violou os termos e condições previstos no presente Regulamento
- 16.** O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- 17.** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões que se originem do presente Regulamento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.